

**PORTARIA Nº. 206/2021,**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração em caráter irrevogável da servidora, justificando o seu pedido de exoneração em virtude de motivos particulares;

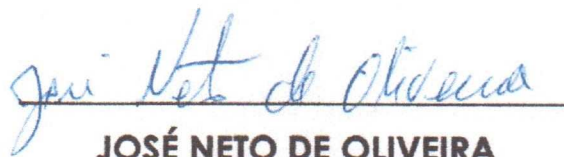
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **CLEIDIVÂNIA COELHO DE SOUSA**, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.908.560 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 042.742.413-51, matrícula nº 331, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, tendo em vista a protocolização do pedido na Diretoria de Recursos Humanos, os efeitos da exoneração a pedido da servidora, entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de setembro de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, servidores para ocupar cargos vagos, em caráter efetivo, conforme quadro de vagas constantes do Edital 001/2019;

**CONSIDERANDO** que o candidato foi convocado através do Edital de convocação nº 008/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCCLXXXIII, veiculada no dia 11/08/2021, página 137, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o candidato ora desclassificado não compareceu dentro do prazo estabelecido em edital para apresentar a documentação exigida e tomar posse, tampouco solicitou prorrogação de prazo para tanto;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica desclassificado o candidato abaixo indicado em decorrência de não comparecimento para tomar posse no prazo estabelecido através do Edital de convocação nº 008/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M, no dia 11/08/2021.

**Cargo: Motorista II - Categoria D - Cód. 037**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
4º	CLEIDONALDO JOSÉ MORAIS	014.534.053-80

**Parágrafo Único.** Tornar nula a nomeação do candidato ora desclassificado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de setembro de 2021.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:04719EABBEF79AF4



**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA**

Ref.: Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMJC  
Tomada de Preços Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA/PI, Estado do Piauí, através de seu presidente, torna público, para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes e CONVOCA para abertura do envelope contendo a proposta de preços referente a Tomada de Preços Nº 006/2021, objetivando a Contratação de empresa para a execução de serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento d'água na localidade Travessão na Zona Rural do município de João Costa/PI, objeto do Convênio nº 856350/2017 - FUNASA, da empresa **HABILITADA**: SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.301.708/0001-70, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2021 às 09h:00min, no mesmo local onde se deu a sessão de abertura do referido certame. A Comissão informa ainda que o não comparecimento à sessão ora agendada não implicará no adiamento da mesma.

João Costa - PI, 15 de setembro de 2021.

JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da COPEL/PMJC

Id:089B6F14D7959AA0



**PORTARIA Nº 206/2021,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração em caráter irrevogável da servidora, justificando o seu pedido de exoneração em virtude de motivos particulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **CLEIDIVÂNIA COELHO DE SOUSA**, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.908.560 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 042.742.413-51, matrícula nº 331, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, tendo em vista a protocolização do pedido na Diretoria de Recursos Humanos, os efeitos da exoneração a pedido da servidora, entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de setembro de 2021.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0B61FA0592A99B38



PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES  
RUA DOROTEU SERTÃO, 580  
0654208/0001-39 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 543, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.409**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$892.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		892.000,00
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL
10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		5.000,00
		F.R.: 1 001 00
02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
48	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		15.000,00
		F.R.: 1 001 00
63	04.123.0005.2090.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS JUDICIAIS
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		25.000,00
		F.R.: 1 001 00
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
137	10.301.0007.2052.0000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		50.000,00
		F.R.: 1 214 02
153	10.301.0007.2095.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS-COVID19
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		180.000,00
		F.R.: 1 214 02
925	10.301.0007.2014.0000	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		20.000,00
		F.R.: 1 214 02

*JJP*  
(Continua na próxima página)